



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia nove e de Março do ano de 2016, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi Apresentado o Projeto de Lei 01/2016; Em seguida foram Discutidos e colocados em 1ª votação os Projetos de Lei Complementar 01/2016, que foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar 02/2016, que foi aprovado por maioria salvo os votos dos edis: Sebastião Carlos Pires, José Braz dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Sebastião Heleno de Matos. Logo após foi concedida moção de pêsames a Srta. Bruna Barros. Dando continuidade foram feitas as seguintes indicações: 10/2016: Guilherme de Almeida Teixeira, 011/2016 e 012/2016: Sebastião Heleno de Matos, 013/2016: Sebastião Carlos Pires. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de Março de 2016.

*Almirão Antonio Garcia de Mattos*  
*Sebastião Carlos Pires*  
*José Braz dos Santos*  
*Luiz Carlos de Melo*  
*Sebastião Heleno de Matos*  
*Luiz Carlos de Melo*  
*Guilherme de Almeida Teixeira*  
*Joely de Sá Ferreira*  
*Paulo José Madeira Santos*